

SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 13/2014

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Contratada:
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO OFICIAL VECTRA, PLACA
ANW-4673.

Valor:
R\$ 1.874,10 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dez
centavos)

Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
33.90.39.69.03 – Seguro de Demais Veículos Públicos.

Telêmaco Borba, 01 de setembro de 2014.



CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PORTARIA Nº 03/14

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2014, composta pelos seguintes membros: Francisco José Queiroz Tobich, Helena Pereira, Maurício Diogenes de Castro, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2014.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
09 de janeiro de 2014.


Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUISIÇÃO Nº ____/2014

Setor requisitante: Secretaria de Administração

Quantidade	SERVIÇO
01	“Contratação de empresa para seguro do veículo Vectra placa ANW-4673”

JUSTIFICATIVA

“Veículo Oficial de uso diário e importante para o Funcionamento da Câmara Municipal”

DATA: 20/08/2014

Secretaria de Administração

AUTORIZO

Presidente da Câmara

Encaminhamos este requerimento para providências do parecer jurídico quanto ao processo de dispensa de Licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Informação – Processo de Dispensa de Licitação

Objeto: Seguro de Veiculo Vectra placa ANW 4673

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa HDI SEGUROS S.A. Obteve o menor preço. A empresa está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

Telêmaco Borba, 25 de Agosto de 2014.

Edevaldo Dos Santos
Chefe da Divisão de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

MÉDIA – PREÇOS			
Especificação do Objeto	HDI SEGUROS S.A	BRADESCO SEGUROS	MAPFREE SEGUROS
Contratação seguro VECTRA ELEGANCE 2.0 PLACA: ANW 4673. Coberturas: 100% Fipe Danos materiais- 100.000,00 Danos corporais- 100.000,00 Danos morais- 5.000,00 App- morte- 10.000,00 App- invalides- 10.000,00 Assistência 24 hrs s/limite km Vidros Carro reserva-7 dias	2.278,95	2.096,49	1.874,10
VALOR TOTAL DO LOTE 1	R\$ 2.278,95	R\$ 2.096,49	R\$ 1.874,10

TELEMACO BORBA 25 DE AGOSTO DE 2014.

 Cotação de Seguro Automais On-Line - 215		
CNPJ: 61.074.175/0001-38	Versão de cálculo: 1701403.146	
Dados do Seguro Vigência: das 24 horas do dia 23/08/2014 até às 24 horas do dia 23/08/2015		
Orçamento: 31411221478363076	Data da Cotação: 20/08/2014	
Validade Cotação: 28/08/2014	Tipo Cálculo: Anual	
Segurado: CAMARA M.DET. BORBA	CPF/CNPJ: 77.780.146/0001-21	
Tipo Pessoa: Jurídica		
Banco de Maior Relacionamento: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.		
Telefones do Segurado		
Dados do Veículo Nro.Item: 1		
Veículo: 11; 85: 31 GM310432 CHEVROLET VECTRA ELEGANCE 2.0 8v(Flexp.) A/G 4p		
Ano Fabricação / Ano Modelo: 2006 / 2006	0Km: Não	
Valor da Nota Fiscal: 0,00		
Nível Blindagem:		
Tipo de Seguro: Ren. Mapfre Seguros sem sinistro	Categoria: 10 - Passeio Nacional	
Qtde. Passageiros: 5	Chassi Remarcado: Não	
Bônus: Classe 6		
Chassi: 9BGAB69W06B223638	Placa: ANW4673	
Ren. Próp. Corretor: Sim	Modalidade: Valor de Mercado Referenciado	
Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br) (004323-0)	Fator de Ajuste: 100%	
Nro. Processo Susep	SubProduto: Automais On-Line	
Questionário de Avaliação de Risco		
- CEP do local onde o veículo pernolta: - 84261-640 Cidade: TELEMACO BORBA UF: PR		
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 1 - Sim		
- Dispositivo Anti-Furto Comum: 11 - OUTROS		
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio		
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: 2 - Não		
Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	1.098,91
RCF - Danos Materiais	100.000,00	245,65
RCF - Danos Corporais	100.000,00	72,86
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	5.000,00	2,47
APO - Morte (por Ocupante)	5.000,00	10,68
APO - Invalidez (por Ocupante)	5.000,00	10,68
APO - Decessos	Não Contratada	0,00
Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00
Extensão de reboque ilimitado	Contratada	134,83
Carro Reserva Plus	7 dias	49,44
Vidros Top Plus	Contratada	119,78
Franquia(s)	Valor - R\$	
Casco: Normal	2.675,00	
Pára-brisa / Traseiro	125,00	
Retrovisores	60,00	
Lanternas	60,00	
Faróis	60,00	
CD110832RGFX000000267021701403-03049999 CR	Desconto Promocional: 0%	
Prêmio Líquido da Apólice Anterior: 1855		
Cobertura de Vidros: S	Empresa: 2 - AUTOGLASS	
GLOSSÁRIO:		
- Principal Condutor: pessoa indicada na proposta como tal, devidamente habilitada, cujas características determinam o cálculo do prêmio e que utiliza o veículo segurado 3 (três) ou mais dias por semana. Caso existam mais de um condutor nesta condição, será definido Principal Condutor sempre o de menor idade.		
- Condutor Eventual: pessoa habilitada menor de 26 anos indicada na proposta de seguro, que residindo com o Segurado e/ou		

Principal Condutor possa dirigir o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias por semana. Ou ainda, filho(s) ou funcionários (s), não residente (s), habilitado (s) e menor (es) de 26 anos que possa (m) utilizar o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias na semana.

- Uso comercial: É a utilização do veículo, no mínimo, dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços a terceiros ou utilizados no transporte remunerado de pessoas e/ou carga ou transporte/entrega de mercadorias, alimentos, etc., e ainda veículos logotipados ou com pintura especial de empresa.
- Garagem/Estacionamento: é o local fechado, coberto ou não, que tenha portão ou grade para acesso, não sendo necessário estar fisicamente ligado ao domicílio ou local de trabalho. Admite-se ainda como garagem/estacionamento condomínios ou ruas fechados que mantenham no seu acesso vigilância permanente.
- **IMPORTANT** : Caso seja identificado informações incorretas no questionário de perfil, deverá solicitar imediatamente ao seu Corretor a correção dos dados.

Prêmios

Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
1.745,30	0,00	0,00	128,80	1.874,10

Formas de Pagamento

1 FCA	1.874,10	1 FCA + 10 Fichas	201,15	1 Deb CC à vista*	1.874,10
1 FCA + 1 Ficha	953,17	1 FCA + 1 débito	937,05	1 Deb CC à vista + 1 Deb CC*	937,05
1 FCA + 2 Fichas	646,31	1 FCA + 2 débitos	624,70	1 Deb CC à vista + 2 Deb CC*	624,70
1 FCA + 3 Fichas	492,99	1 FCA + 3 débitos	468,51	1 Deb CC à vista + 3 Deb CC*	468,51
1 FCA + 4 Fichas	401,05	1 FCA + 4 débitos (sem juros)	374,82	1 Deb CC à vista + 4 Deb CC*	374,82
1 FCA + 5 Fichas	339,79	1 FCA + 5 débitos (sem juros)	312,35	1 Deb CC à vista + 5 Deb CC*	312,35
1 FCA + 6 Fichas	296,11	1 FCA + 6 Débitos	296,11	1 Deb CC à vista + 6 Deb CC*	296,11
1 FCA + 7 Fichas	263,42	1 FCA + 7 Débitos	263,42	1 Deb CC à vista + 7 Deb CC*	263,42
1 FCA + 8 Fichas	238,02	1 FCA + 8 Débitos	238,02	1 Deb CC à vista + 8 Deb CC*	238,02
1 FCA + 9 Fichas	217,76	1 FCA + 9 Débitos	217,76	1 Deb CC à vista + 9 Deb CC*	217,76

- Leia sempre as Condições Gerais e consulte seu Corretor.
- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.
- A quantidade de parcelas poderá variar conforme data de pagamento escolhida na efetivação do seguro e término de vigência da apólice.

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373 Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 18:00h (exceto feriados)

- Formas de Pagamento disponíveis apenas para os Bancos: Itaú-Unibanco, Bradesco, HSBC, Banco do Brasil e Santander.

Dados do Corretor:

Código interno e nome: 21478 VRSATIL CORR TORAD S GUROS

CPF/CNPJ: 73.976.870/0001-74

Código SUSEP: 00000100165212

Telefone: 0042 273-2666

Endereço completo: AV CHANCELER HORACIO LAFFER, 556, CENTRO, TILMACO BORBA, PR, 84261350

seguro do vectra

De: **Versatil Corretora de Seguros** (versatiltlda@uol.com.br)

Enviada: quinta-feira, 21 de agosto de 2014 11:44:44

Para: edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br (edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br)

1 anexo

camara tb.pdf(111,3 KB)

Bom dia

segue anexo cotação renovação seguro do vectra

Libardi

VERSATIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Fone/Fax: (42)3273-2666

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61074175/0001-38

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 11711 21 ANDAR / BROOKLIN / SAO PAULO / SP / 4578-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2014 a 16/09/2014

Certificação Número: 2014081803413176945606

Informação obtida em 22/08/2014, às 17:42:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão n°: 59129000/2014

Expedição: 22/08/2014, às 17:43:32

Validade: 17/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.074.175/0001-38**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região **

0116400-76.2007.5.02.0065 - TRT 02ª Região *

1676800-49.2007.5.09.0012 - TRT 09ª Região *

0162400-58.2007.5.15.0135 - TRT 15ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 4.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 222382014-88888175
Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< <http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 22/08/2014
Válida até 18/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:24:31 do dia 05/06/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2014.

Código de controle da certidão: **7E3D.F7F7.01F9.99C4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo favor rever o cadastramento

Dados do Cliente

Proponente: TELEMACO BORBA CAMARA DE VEREADORES CPF-CNPJ: 77780146000121

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 22/08/2014 ÀS 24 HS DO DIA 22/08/2015 (365 DIAS)

Corretor: C 00000100418421 - ARGECAR COR SEG E VEICULOS LTD

Cadastrado por: 02447195940 - JOSMAR ALMEIDA

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Novos Negocios

Veículo: 0013074 - CHEVROLET - VECTRA - ELEGANCE 2.0 MPFI FLEXPOWER BV MEC (FIPE 004323-0)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Passageiros: 5

Ano/Modelo: 2006/2006

H 0 0001000-0002000 0000 N

CEP de Circulação: 84261640

Região de Circulação: 910-PONTA GROSSA E REG

CEP Pernoite: 84261640

Combustível: BI-COMBUSTIVEL

Franquia: REDUZIDA

Companhia Anterior: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Classe Bônus: 06

Sinistro: 0

Fim da Vig. Anterior: 21/02/2014

Dipositivo de segurança: NÃO

Benefícios: Assistência 24hs com Guincho s/limite de km, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Pacote de Benefícios HDI, Táxi sem Franquia, Serviços Residenciais, 7 dias de Carro Reserva quando Terceiro (sem ar cond), 15 dias de Carro Reserva, Vidros com franquia de R\$ 130,00, Retrovisores com franquia de R 70,00 e Faróis/Lanternas com franquia de R\$ 110,00.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

Cobertura	Valor de Mercado Referenciado		Franquia
	L.M.I.	Prêmio	
3CO	100,00% FIPE	1.835,73	1.439,50
DANOS MATERIAIS	100.000,00	241,30	
DANOS CORPORAIS	100.000,00	107,96	
MORTE	10.000,00	39,23	
INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	23,07	
Acessório	Não Contratado	0,00	
DANOS MORAIS	20.000,00	31,67	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)		2.278,95	
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)		2.278,95	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00	
I.O.F. (R\$) (Isento de I.O.F.)		0,00	
TOTAL À VISTA (R\$)		2.278,95	

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Cheque Pré-datado	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	2.278,95	1 x	2.278,95	2 x	1.139,47
2 x	1.159,07	2 x	1.139,47	3 x	759,65
3 x	785,93	3 x	759,65	4 x	569,73
4 x	599,48	4 x	569,73		
5 x	496,76	5 x	496,76		
6 x	422,82	6 x	422,82		
7 x	370,10	7 x	370,10		

Carnê

Plano	Valor (R\$)
à Vista	2.278,95
1 + 1	1.159,07
1 + 2	785,93
1 + 3	599,48
1 + 4	496,76
1 + 5	422,82
1 + 6	370,10

TELEMACO BORBA, 22 DE AGOSTO DE 2014

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

R 227895

14:40:38 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 27/08/2014. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autoridade, o incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP nome completo, CNPJ ou CPF.

Não é válido como Proposta de Seguro. Valores expressos em reais. ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO

COTAÇÃO SEGURO

De: **JOSMAR - ARGECAR** (josmarargecar@brturbo.com.br)

Enviada: sexta-feira, 22 de agosto de 2014 15:53:27

Para: edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br

Edevaldo,

Segue abaixo Link com a cotação

Clique no link abaixo ou copie-o para o seu

Browser. https://corretor.hdi.com.br/scripts/cgiip.exe/WService=wsbrokerhd/dsp_calc_imp_2008.htmonta_email=00052665366|3854412736146854

Atenciosamente

Josmar Almeida

Argecar Corretora Seguros Ltda

josmarargecar@brturbo.com.br

Fone: 042-3273-4464 9971-3723

A Satisfação do CLIENTE é nossa busca constante

A EQUIPE é o diferencial do nosso sucesso

Na segurança do cliente nasce a nossa CREDIBILIDADE

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO



Bradesco Seguros

CPD - Data / Hora: 21/08/2014 - 09:19:34
 Data Processamento: 21/08/2014

Versão: 6.60 (01/08/2014)
 Usuário: 8000

BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS - CNPJ: 92.682.038/0001-00 Suc.: 650 Estudo: 96
 Processo SUSEP: 15414.002757/2004-85 Corretor: 427437 - 1500 Item:

DADOS DO PROPONENTE

Nome: Telemaco Borba Camara Municipal Tipo Pessoa: Juridica
 CPF/CNPJ: 77.780.146/0001-21
 Segurado é o proprietário do veículo? Sim
 Segurado é o principal condutor? Não, Condutor Indeterminado
 Sexo: Data Nasc.:

DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 21/08/2014 às 24h de 21/08/2015
 Tipo Seguro: Individual Tipo Cliente: Tradicional
 Desc. Fidelidade: Não CEP de Pernoite: 84260-000
 Cia Renovação: 523 Bônus: 06
 Sinistro? Não Quant.: 00
 Grupo:

QUESTIONÁRIO DE RISCO

CARACTERÍSTICAS DO PRINCIPAL CONDUTOR

Não considerando a(s) pessoa(s) do segurado e do principal condutor, deseja cobertura para outro condutor entre 18 e 25 anos?
 O veículo pernoita em garagem, condomínio fechado ou estacionamento protegido?
 Ha mais de um veículo na residência do segurado?
 Qual a quilometragem média rodada em condições habituais?

CARACTERÍSTICAS DO PROPRIETÁRIO

Tipo Pessoa: Juridica
 CPF/CNPJ: 77.780.146/0001-21

Sim, para condutores de ambos os sexos
 Sim, com portão de acionamento automático ou com porteiro
 Sim
 Entre 15 e 50 km/dia ou entre 500 e 1500 km/mês

OBJETO DO SEGURO

Tipo Veículo: Vectra Elegance 2.0 Mpi Flexpower Ano Fab.: 2006 / Ano Mod.: 2006 Código: 0000004831
 Marca: G M Chassi: 9BGAB69W06B223638 Licença: ANW4673
 Combustível: Gasolina / Alcool Chassi Remarcado? Não Código FIPE: 0043230
 Uso Veículo: Particular Zero Km: Não Nº Portas: 04
 Equipamentos: Não Data Saída Conc.: Nº Eixos: 02
 Carroceria: Não Veic. Transformado? Não
 Antifurto: Não Acessórios: Não
 Tipo Semi-Reb.:
 Itens Veículo: Freios Abs, Banco de Couro, Direção Hidráulica, Ar Condicionado

CLÁUSULAS

Cobertura Compreensiva (001) Extensao Perímetro Mercosul (006) Vidro Protagido Plus (024)
 Danos Morais (056) Acidentes Pessoais de Passageiros (081) Auto Reserva 10 dias (101)
 Assist Dia/Noite 400Km (113)

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)

AUTO

Veículo: Valor de Mercado Referenciado	Blindagem:	0,00	Acessórios:	0,00
Fator de Ajuste: 100%	Kit Gas:	0,00	Carroceria:	0,00
Desp. Extraordinárias: Não	Diárias Paralisação:	0,00	Equipamentos:	0,00

RCF

D.M.: 100.000,00	D.C.: 100.000,00	G.U.: 0,00	D. Morais:	5.000,00
------------------	------------------	------------	------------	----------

APP

Morte p/ Passageiro:	5.000,00	Invalidez p/ Passageiro:	5.000,00	Lotação Oficial:	5 (Passageiros)
----------------------	----------	--------------------------	----------	------------------	-----------------

Este cálculo tem validade de 7 (sete) dias corridos, desde que mantidas todas as condições apresentadas neste estudo.
 O CEP de Pernoite é o CEP do local onde o veículo permanece durante a noite. Se o veículo pernoitar em vários locais e não for possível definir um único CEP de pernoite padrão, considerar o CEP de maior risco (maior prêmio) entre os CEPs de Pernoite padrões.
 Em caso de segurado Pessoa Juridica, informar o CEP de sede da empresa (ou filial a qual o veículo esteja ligado).
 Em caso de segurado Pessoa Física e veículo CARGA (Carinhões) com circulação nacional (onde não é possível conhecer todos os CEP's de pernoite), informar o CEP de Residência do segurado.
 Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora

000000000267390001000999050000000001000095N52290657101001000100

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO



Bradesco Seguros

CPD - Data / Hora: 21/08/2014 - 09:19:34
 Data Processamento: 21/08/2014

Versão: 6.60 (01/08/2014)
 Usuário: 8000

BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
 Processo SUSEP: 15414.002757/2004-85

CNPJ: 92.682.038/0001-00
 Corretor: 427437 - 1500

Suc.: 650
 Estudo: 96
 Item:

FRANQUIAS (R\$)

Veículo:(Reduzida)	1.405,00	Kit Gás:	0,00
Equipamentos:	0,00	Carroceria:	0,00
Faróis, Lant., Retr.:	85,00	Vidros Proteg.:	170,00
Cláusula 86:	Não		

PRÊMIOS (R\$)

Auto:	1.394,98	Danos Materiais:	370,96	LÍQUIDO (A+B+C):	1.952,41
Desp. Extraordinárias:	0,00	Danos Corporais:	119,66	Prêmio Residencial:	0,00
Diárias de Paralisação:	0,00	Danos Morais:	10,11	Custo de Emissão:	0,00
Kit Gás:	0,00	RCF (B):	500,73	Adic. Fracionamento:	0,00
Acessórios:	0,00	APP - Morte:	28,35	IOF:	144,08
Equipamentos:	0,00	APP - Invalidez:	28,35	TOTAL:	2.096,49
Carroceria:	0,00	APP (C):	56,70	CCB: Sim	
Blindagem:	0,00				
AUTO (A):	1.394,98				

PAGAMENTO (R\$)

PARC.	1º PARC.	DEMAIS	TOTAL	PARC.	1º PARC.	DEMAIS	TOTAL
1 + 0	2.096,49	-	2.096,49	1 + 6	331,27	331,27	2.318,91
1 + 1	1.048,24	1.048,25	2.096,49	1 + 7	307,50	307,50	2.460,01
1 + 2	698,83	698,83	2.096,49	1 + 8	279,43	279,43	2.514,93
1 + 3	524,12	524,12	2.096,49	1 + 9	257,07	257,07	2.570,70
1 + 4	448,64	448,64	2.243,23				
1 + 5	380,12	380,12	2.280,76				

Este cálculo tem validade de 7 (sete) dias corridos, desde que mantidas todas as condições apresentadas neste estudo.

O CEP de Pernoite é o CEP do local onde o veículo permanece durante a noite. Se o veículo pernoitar em vários locais e não for possível definir um único CEP de pernoite padrão, considerar o CEP de maior risco (maior prêmio) entre os CEPs de Pernoite padrões. Em caso de segurado Pessoa Jurídica, informar o CEP da sede da empresa (ou filial a qual o veículo esteja ligado).

Em caso de segurado Pessoa Física e veículo CARGA (Caminhões) com circulação nacional (onde não é possível conhecer todos os CEPs de pernoite), informar o CEP de Residência do segurado.

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora

000000000267390001000999050000000001000095N52290657101001000100

cotação vectra

De: **Ju Sarinha** (anaconda401@hotmail.com)
Enviada: quinta-feira, 21 de agosto de 2014 11:09:43
Para: edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br
(edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br)
Conjunto de caracteres: **Seleção Automática**
1 anexo
camara.pdf (812,0 KB)

Bom dia!!

Segue anexo, cotação.

Ana



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº ____/2014

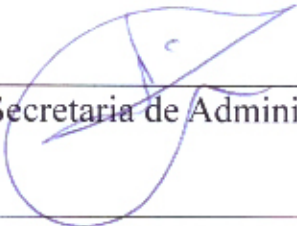
DATA: 25/08/2014

PARA: Financeiro

ASSUNTO: Informar dotação orçamentária

OBJETO: SEGURO VEICULO VECTRA PLACA ANW 4673.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.874,10 (Mil oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos)


Secretaria de Administração

Dotação	
3390396903	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS


Secretário de Finanças


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ASSESSORIA JURÍDICA

P A R E C E R

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CORRETORA DE SEGUROS. RENOVAÇÃO. SEGURO AUTOMÓVEL GM/VECTRA, PLACAS ANW-4673 – DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA.

1. OBJETO

Segundo expediente da Secretaria de Administração, a Câmara Municipal de Telêmaco Borba necessita contratar Empresa Corretora de Seguros para renovar o seguro do veículo GM/VECTRA, placas ANW-4673, de sua propriedade. As empresas contatadas apresentaram suas propostas conforme consta nesse processo.

Indaga a Secretaria de Administração sobre a possibilidade de dispensa de licitação tendo em vista que o preço a ser contratado corresponde ao valor de R\$ 1.874,10 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos), obedecendo, portanto, o do valor máximo permitido para dispensa em caso de outros serviços, segundo a Lei de Licitações.

A menor proposta, vale registrar, veio da empresa "MAFRE SEGUROS GERAIS S/A", empresa a qual apresentou melhor preço, sendo o valor total do serviço R\$ 1.874,10 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos), estando, portanto, dentro do limite legal permitido.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ASSESSORIA JURÍDICA

2. MÉRITO

Diz a Lei 8.666/93 – Lei de Licitações, mais precisamente em seu art. 24, inciso II, com nova redação dada pela Lei 9.648/98 que:

Art. 24. É dispensável a licitação:

"I - ...

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

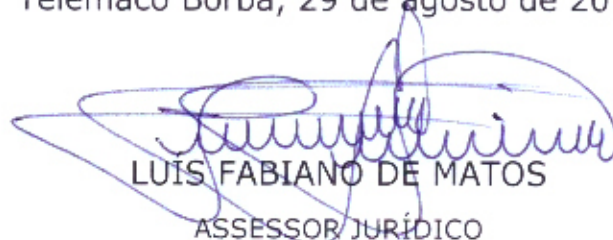
Diante do exposto, conclui-se que pelo preço total apresentado, a dispensa da licitação é o melhor caminho para obtenção do resultado final, em termos de qualidade do serviço e preço final, fatores preponderantes para a Administração.

Assim, manifestamo-nos nosso parecer pela legalidade da dispensa de licitação em face do que diz o art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

É o nosso parecer.

Encaminhe-se para os procedimentos de praxe.

Telêmaco Borba, 29 de agosto de 2014.



LUIS FABIANO DE MATOS
ASSESSOR JURÍDICO

OAB/PR 38.661



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 13/2014

OBJETO: Contratação de seguro para o veículo oficial Vectra.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ: 61.074.175/0001-38

VALOR: R\$ 1.874,10 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos)

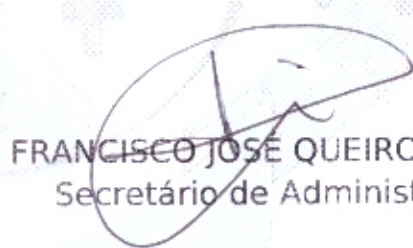
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.69.03 – Seguro de Demais Veículos Públicos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de setembro de 2014.


CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente


FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 31/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E DE OUTRO LADO A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **CARLOS ROBERTO RAMOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 1.126.639-9 SSP-PR e do CPF/MF 171.836.269-20, residente e domiciliado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, Brasil, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, n. 11.711, 21 andar, bairro Brooklin, na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, representada por **VERSATIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 73.979.870/0001-74, com endereço na Avenida Chanceler Horácio Laffer, 556, bairro Centro, nesta Cidade de Telêmaco Borba – Estado do Paraná, na pessoa de seu representante legal **JOÃO CARLOS LIBARDI**, brasileiro, casado, corretor, RG 1.439.107-4, CPF 367.284.439-04, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Telêmaco Borba – Estado do Paraná, denominado simplesmente de **CONTRATADO**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº. 3.666/93, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Objeto

O presente contrato tem por objeto a contratação de seguro para o veículo oficial GM/VECTRA, placas ANW-4673, assim especificado: Cobertura 100% FIPE, Danos Materiais 100.000,00, Danos Corporais 100.000,00, Danos Morais 5.000,00, APP por Passageiro (morte) 5.000,00, APP (invalidez) 5.000,00, Assistência 24 horas, Cobertura de Vidros, Sem Perfil de Condutores, sem limite de KM, carro reserva 7 dias, pelo período de 12 meses, conforme demais especificações de valores descritas no Processo de Dispensa nº13/2014.

Cláusula Segunda – Regime de Execução

O presente contrato executar-se-á sob a forma de "prestação de serviços".

Cláusula Terceira – Valor Contratual

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor global de R\$ 1.874,10 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

Cláusula Quarta – Condições de Pagamento

O pagamento será feito até 10 (dez) dias após a apresentação da apólice, juntamente com a Certidão Negativa de Débito do INSS, Certidão de Regularidade do FGTS e de débitos trabalhistas na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão Conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

Cláusula Quinta – Recurso Financeiro

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta das seguintes dotações orçamentárias: 33.90.39.69.00 – Seguros de Demais Veículos Públicos.

Cláusula Sexta – Das condições para revisão do preço contratado

O preço estabelecido no presente contrato não será reajustado em hipótese alguma e



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

leva em conta os valores e especificações apresentadas por ocasião da cotação.

Cláusula Sétima – Direitos e Responsabilidades das Partes

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado do bem no valor da proposta de preços apresentada no Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2014, e;
- b) dar ao CONTRATADO as condições necessárias a regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Cumprir com os objetos contratados, prestando os serviços conforme determinação e conveniência da CONTRATANTE, respeitando seus prazos e condições;
- b) Atender aos chamados da CONTRATANTE sempre que necessário, dando-lhe assistência devida em caso de sinistros;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- d) Responder penal e civilmente, pelos atos praticados pelos seus propositos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo a CONTRATANTE de qualquer lide indenizatória que porventura vier a ser promovida.

Cláusula Oitava – Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

Cláusula Nona – Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - O CONTRATADO reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima - Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos, da responsabilidade civil e as disposições de direito privado.

Cláusula Décima Primeira – Transmissão de Documentos

A troca eventual de documentos e carta entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima Segunda - Duração e Execução

O presente contrato terá sua duração de 12 (doze) meses e execução conforme os termos especificados na apólice, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Cláusula Décima Terceira - Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quarta – Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.


MARCO



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1451 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


Telêmaco Borba, 01 de setembro de 2014.




CARLOS ROBERTO RAMOS
Câmara Municipal de Telêmaco Borba
CNPJ/MF 77.780.146/0001-21

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ 61.074.175/0001-38
VERSATIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ 73.976.870/0001-74
JOÃO CARLOS LIBARDI
RG 1.439.107-4
CPF 367.284.439-04

Testemunhas:



CARLOS ALBERTO MERHY
CPF: 007.623.189-53



MARIA INÊS DAVERSA
CPF: 825.164.219-15



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 02 de Setembro de 2014

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2014

OBJETO: Publicação de aviso de recebimento de ofício.

CONTRATADA: EXPRESSO NOTÍCIAS LTDA - ME

CNPJ: 08.796.303/0001-74

VALOR: R\$ 80,00 (oitenta reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 – Serviços de Publicidade Legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de agosto de 2014

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente

FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH
Secretário de Administração

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº: 29/2014

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: EXPRESSO NOTÍCIAS LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviço de publicação de aviso de recebimento do ofício nº 804/14-OPD-OP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, cujas medidas, especificações e teor vêm dispostos no modelo constante do processo de dispensa nº 12/2014.

Valor Total: R\$ 80,00 (oitenta reais).

Data: 29/08/2014

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 14/2014

OBJETO: Capacitação de uma servidora no curso: Contadores Municipais – e Nova Contabilidade Pública.

CONTRATADA: UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP

CNPJ: 11.227.107/0001-93

VALOR: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de agosto de 2014

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente

FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH
Secretário de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 13/2014

OBJETO: Contratação de seguro para o veículo oficial Vectra.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ: 61.074.175/0001-38

VALOR: R\$ 1.874,10 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.69.03 – Seguro de Demais Veículos Públicos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente

FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH
Secretário de Administração

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº: 30/2014

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP

Objeto: Prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento, para 01 (uma) servidora Lígia Maria Maciel de Melo, referente ao curso de "CONTADORES MUNICIPAIS – A NOVA CONTABILIDADE PÚBLICA" nos dias 03 e 04 de setembro em Curitiba, cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 14/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente.

Valor Total: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Data: 29/08/2014

Contrato nº: 31/2014

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Objeto: Contratação de seguro para o veículo oficial GMVECTRA, placas ANW-4673, assim especificado: Cobertura 100% FIPE, Danos Materiais 100.000,00, Danos Corporais 100.000,00, Danos Morais 5.000,00 APP por Passageiro (morte) 5.000,00, APP (invalidez) 5.000,00, Assistência 24 horas, Cobertura de Vidros, Sem Perfil de Condutores, sem limite de KM, carro reserva 7 dias, pelo período de 12 meses, conforme demais especificações de valores descritas no Processo de Dispensa nº 13/2014.

Valor Total: R\$ 1.874,10 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

Data: 01/09/2014

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 20/10/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ARN9906	279150NIC0000391	30/08/2014	50320	R\$ 319,20
ASA5613	279150NIC0000392	30/08/2014	50320	R\$ 85,13
AWB7822	279150NIC0000396	30/08/2014	50320	R\$ 127,69
ERJ2823	279150NIC0000395	30/08/2014	50320	R\$ 170,26
IUP5887	279150NIC0000393	30/08/2014	50320	R\$ 85,13
NCS2105	279150NIC0000394	30/08/2014	50320	R\$ 85,13
NRM0886	279150NIC0000390	30/08/2014	50320	R\$ 53,20

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi levada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, possuindo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN, até 16/10/2014.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAE8007	279150H00004204	27/08/2014	54600
AAV1431	279150H00004159	25/08/2014	54526
ACA0004	279150H00004147	22/08/2014	55412
AEY0757	279150H00004151	15/08/2014	55412
AFX7420	279150H00004161	28/08/2014	73862
AGC7864	279150H00004060	28/08/2014	54600
AHL0228	279150H00004137	25/08/2014	55414
ALM4008	279150H00004206	27/08/2014	54600
AMF0902	279150H00004148	25/08/2014	55412
AMJ4675	279150H00004207	28/08/2014	55411
AMP7002	279150H00004136	25/08/2014	54521
ANG7503	279150H00004158	26/08/2014	73862
ACP6414	279150H00004138	25/08/2014	54790
AQ19586	279150H00004062	26/08/2014	54600
ARB0580	279150H00004058	25/08/2014	55418
ASE5618	279150H00004067	27/08/2014	55416
ASL3441	279150H00004144	26/08/2014	55411
ATD1288	279150H00004145	26/08/2014	54600
ATH8782	279150H00004205	27/08/2014	55920
ATL4809	279150H00004063	26/08/2014	55415
AUF5771	279150H00004210	28/08/2014	54521
AUI9291	279150H00004205	27/08/2014	55413
AUX8432	279150H00004201	27/08/2014	55411
AVL5913	279150H00004149	21/08/2014	55412
AVQ5584	279150H00004160	28/08/2014	57360
AVO8653	279150H00004142	25/08/2014	54600
AVS4864	279150H00004145	26/08/2014	54600
AVD0882	279150H00004141	27/08/2014	54526
AWE4852	279150H00004162	28/08/2014	73862

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP: 84.361-170 - Fone: (41) 3271-1066 / (41) 3271-1067 - Fax: (41) 3271-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (41) 3271-1005
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (41) 3271-1063
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (41) 3271-1063
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tricentários, 500 | (41) 3271-1004
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 296 | (41) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Santos Klabin, 775 | (41) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 166 | (41) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Charleux Horácio Laffer, 1200 | (41) 3904-1523
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (41) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Charleux Horácio Laffer, 1200 | (41) 3904-1578
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Presidente de Moraes, 109 | (41) 3904-1569
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (41) 3904-1647



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Telêmaco Borba, 18 de setembro de 2014.

Prezada Sra. Ligia,

No dia 17/09, o Chefe da Divisão de Administração entrou em contato informando que o valor do contrato nº 31/2014, decorrente do Processo de Dispensa nº 13/2014, sofreu alteração. O corretor disse que essa alteração se deu pelo fato de que, entre a data da cotação e a data de assinatura do contrato, houve mudança de mês. Saliento também, que o contrato e o processo de dispensa foram publicados no Boletim Oficial do Município no dia 02/09.

Nesse sentido, peço orientação em como proceder com a situação acima descrita.

Atenciosamente,


SUÉLLEN DA COSTA GOMES
Assistente Administrativo

FW: seguro do vectra


De: **Edevaldo dos Santos** (edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br)
Enviada: quarta-feira, 17 de setembro de 2014 18:53:00
Para: Ligia Melo (ligia.melo@hotmail.com); camara@telemacoborba.pr.leg.br
(camara@telemacoborba.pr.leg.br)
1 anexo
camara vectra.pdf (110.2 KB)

Date: Tue, 16 Sep 2014 14:20:54 -0300
From: versatilltda@uol.com.br
To: edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br
Subject: seguro do vectra

segue anexo novo preço.

seguro do vectra

Libardi
VERSATIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
Fone/Fax: (42)3273-2666

 Cotação de Seguro Automais On-Line - 215																																		
CNPJ: 61.074.175/0001-38	Versão de cálculo: 1701403.147																																	
Dados do Seguro Vigência: das 24 horas do dia 09/09/2014 até às 24 horas do dia 09/09/2015 Orçamento: 31411521478547472 Data da Cotação: 09/09/2014 Validade Cotação: 24/09/2014 Tipo Cálculo: Anual Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA CPF/CNPJ: 77.780.146/0001-21 Tipo Pessoa: Jurídica Banco de Maior Relacionamento: 399 - BANCO HSBC BAMERINDUS																																		
Telefones do Segurado Celular: (42) - 554654878 Residencial: (42) - 32723623																																		
Dados do Veículo Nro.Item: 1 Veículo: 11; 85; 31 GM310432 CHEVROLET VECTRA ELEGANCE 2.0 8v(Flexp.) A/G 4p Ano Fabricação / Ano Modelo: 2006 / 2006 0Km: Não Valor da Nota Fiscal: 0,00 Nível Blindagem: Tipo de Seguro: Ren. Mapfre Seguros sem sinistro Categoria: 10 - Passeio Nacional Qtde. Passageiros: 5 Chassi Remarcado: Não Bônus: Classe 6 Chassi: 9bgab69w06b223638 Ren. Próp. Corretor: Sim Modalidade: Valor de Mercado Referenciado Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br) (004323-0) Fator de Ajuste: 100%																																		
Nro. Processo Susep SubProduto: Automais On-Line																																		
Questionário de Avaliação de Risco - CEP do local onde o veículo pernoita: - 84261-350 Cidade: TELEMACO BORBA UF: PR - O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não - Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio - Veículo esta Alienado ou com Leasing: 2 - Não																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Coberturas</th> <th>Lim. Máx. Inden. - R\$</th> <th>Prêmio - R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto</td> <td>Valor de Mercado</td> <td>1.343,02</td> </tr> <tr> <td>RCF - Danos Materiais</td> <td>100.000,00</td> <td>315,02</td> </tr> <tr> <td>RCF - Danos Corporais</td> <td>100.000,00</td> <td>93,00</td> </tr> <tr> <td>RCF - Objetos Transportados</td> <td>Gratuita</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>RCF - Danos Morais / Estéticos</td> <td>5.000,00</td> <td>2,89</td> </tr> <tr> <td>APO - Morte (por Ocupante)</td> <td>5.000,00</td> <td>11,23</td> </tr> <tr> <td>APO - Invalidez (por Ocupante)</td> <td>5.000,00</td> <td>11,23</td> </tr> <tr> <td>APO - Decessos</td> <td>Não Contratada</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Assistência AutoMais 250 km</td> <td>Gratuita</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Vidros Top Plus</td> <td>Contratada</td> <td>119,78</td> </tr> </tbody> </table>		Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$	Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	1.343,02	RCF - Danos Materiais	100.000,00	315,02	RCF - Danos Corporais	100.000,00	93,00	RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00	RCF - Danos Morais / Estéticos	5.000,00	2,89	APO - Morte (por Ocupante)	5.000,00	11,23	APO - Invalidez (por Ocupante)	5.000,00	11,23	APO - Decessos	Não Contratada	0,00	Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00	Vidros Top Plus	Contratada	119,78
Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$																																
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	1.343,02																																
RCF - Danos Materiais	100.000,00	315,02																																
RCF - Danos Corporais	100.000,00	93,00																																
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00																																
RCF - Danos Morais / Estéticos	5.000,00	2,89																																
APO - Morte (por Ocupante)	5.000,00	11,23																																
APO - Invalidez (por Ocupante)	5.000,00	11,23																																
APO - Decessos	Não Contratada	0,00																																
Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00																																
Vidros Top Plus	Contratada	119,78																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Franquia(s)</th> <th>Valor - R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Casco Normal</td> <td>2.675,00</td> </tr> <tr> <td>Pára-brisa / Traseiro</td> <td>125,00</td> </tr> <tr> <td>Retrovisores</td> <td>60,00</td> </tr> <tr> <td>Lanternas</td> <td>60,00</td> </tr> <tr> <td>Faróis</td> <td>60,00</td> </tr> </tbody> </table>		Franquia(s)	Valor - R\$	Casco Normal	2.675,00	Pára-brisa / Traseiro	125,00	Retrovisores	60,00	Lanternas	60,00	Faróis	60,00																					
Franquia(s)	Valor - R\$																																	
Casco Normal	2.675,00																																	
Pára-brisa / Traseiro	125,00																																	
Retrovisores	60,00																																	
Lanternas	60,00																																	
Faróis	60,00																																	
CD11FX000000268201701403-03049999 CR Desconto Promocional: 0% Nº da Cobertura Provisória: Cobertura de Vidros: S Empresa: 2 - AUTOGLASS																																		
GLOSSÁRIO: - Principal Condutor: pessoa indicada na proposta como tal, devidamente habilitada, cujas características determinam o cálculo do prêmio e que utiliza o veículo segurado 3 (três) ou mais dias por semana. Caso existam mais de um condutor nesta condição, será definido Principal Condutor sempre o de menor idade. - Condutor Eventual: pessoa habilitada menor de 26 anos indicada na proposta de seguro, que residindo com o Segurado e/ou Principal Condutor possa dirigir o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias por semana. Ou ainda, filho(s) ou funcionários (s), não residente (s), habilitado (s) e menor (es) de 26 anos que possa (m) utilizar o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias na semana. - Uso comercial: É a utilização do veículo, no mínimo, dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços a terceiros ou utilizados no transporte remunerado de pessoas e/ou carga ou transporte/entrega de mercadorias, alimentos, etc. e																																		

ainda veículos logotipados ou com pintura especial de empresa.

- Garagem/Estacionamento: é o local fechado, coberto ou não, que tenha portão ou grade para acesso, não sendo necessário estar fisicamente ligado ao domicílio ou local de trabalho. Admite-se ainda como garagem/estacionamento condomínios ou ruas fechados que mantenham no seu acesso vigilância permanente.

- **IMPORTANTE:** Caso seja identificado informações incorretas no questionário de perfil, deverá solicitar imediatamente ao seu Corretor a correção dos dados.

Prêmios				
Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
1.896,17	0,00	0,00	139,94	2.036,11

Formas de Pagamento					
1 FCA	2.036,11	1 FCA + 10 Fichas	218,53	1 Deb CC à vista*	2.036,11
1 FCA + 1 Ficha	1.035,57	1 FCA + 1 debito	1.018,06	1 Deb CC à vista + 1 Deb CC*	1.018,06
1 FCA + 2 Fichas	702,16	1 FCA + 2 debitos	678,71	1 Deb CC à vista + 2 Deb CC*	678,71
1 FCA + 3 Fichas	535,59	1 FCA + 3 debitos	509,02	1 Deb CC à vista + 3 Deb CC*	509,02
1 FCA + 4 Fichas	435,71	1 FCA + 4 debitos (sem juros)	407,23	1 Deb CC à vista + 4 Deb CC*	407,23
1 FCA + 5 Fichas	369,18	1 FCA + 5 debitos (sem juros)	339,36	1 Deb CC à vista + 5 Deb CC*	339,36
1 FCA + 6 Fichas	321,76	1 FCA + 6 Débitos	321,76	1 Deb CC à vista + 6 Deb CC*	321,76
1 FCA + 7 Fichas	286,20	1 FCA + 7 Débitos	286,20	1 Deb CC à vista + 7 Deb CC*	286,20
1 FCA + 8 Fichas	258,55	1 FCA + 8 Débitos	258,55	1 Deb CC à vista + 8 Deb CC*	258,55
1 FCA + 9 Fichas	236,60	1 FCA + 9 Débitos	236,60	1 Deb CC à vista + 9 Deb CC*	236,60

- Leia sempre as Condições Gerais e consulte seu Corretor.

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.

- Valores expressos em Reais.

- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

- A quantidade de parcelas poderá variar conforme data de pagamento escolhida na efetivação do seguro e término de vigência da apólice.

Ouvidoria

0800 775 1078

0800 962 7373 Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 18:00h (exceto feriados)

- Formas de Pagamento disponíveis apenas para os Bancos: Itaú-Unibanco, Bradesco, HSBC, Banco do Brasil e Santander.

Dados do Corretor:

Código interno e nome: 21478 VERSATIL CORRETORA DE SEGUROS

CPF/CNPJ: 73.976.870/0001-74

Código SUSEP: 00000100165212

Telefone: 0042 273-2666

Endereço completo: AV CHANCELER HORACIO LAFFER, 556, CENTRO, TELEMACO BORBA, PR, 84261350



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PARECER JURÍDICO 20/2014 Processo de Dispensa 13/2014

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 13/14 onde foram realizadas as cotações, houve parecer favorável para contratação da empresa com a condição mais vantajosa, contudo no momento da assinatura do contrato houve negativa do proponente tendo em vista a proposta ter sido apresentada no mês anterior, alegando que não poderia manter a proposta nos mesmos termos anteriormente apresentados.

O procedimento foi então remetido para parecer.

É o breve relato.

Após examinar os documentos trazidos, observo que como não houve assinatura do referido contrato e o proponente declarou não ser possível manter as condições apresentadas na proposta original tendo em vista o lapso temporal.


Assim sendo, não há como aproveitar o processo realizado até aqui, devendo ser realizada novas cotações, atentando para o prazo que as empresas mantem as propostas enviadas, a fim de evitar problemas futuros.

Com relação ao contrato publicado, deve ser tornado sem efeito o ato, tendo em vista que não foi assinado pelo proponente; enquanto que o procedimento deve ser tido como frustrado, uma vez que não atingiu seu objetivo, devendo ser arquivado..

Este é o parecer.

S.M.J.

Telêmaco Borba, 18 de setembro de 2014


LIGIA S. MATHEUS BETIM
ADVOGADA
OAB/PR 32.448



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Da Presidência:

Considerando o contido no parecer jurídico nº 20/2014, resolvo TORNAR SEM EFEITO a publicação do contrato nº 31/2014, e declarar FRACASSADO o Processo de Dispensa nº 13/2014.

Telêmaco Borba, 18 de setembro de 2014.



Carlos Roberto Ramos

PRESIDENTE



TOTAL								2.100,00
PAULO ENRIQUE GOMES								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total	
5	1	Bens inservíveis Item 1 - Mercedes Benz, modelo Scintar F312D, ano/modelo 2000/2001, prefixo AB-11, cor branca, diesel, Valor R\$ 1.000,00, Patrimônio 37476, Sucata. Item 2 - Hyundai, modelo H100 GLS, ano/modelo 2001/2001, prefixo PM-15, cor branca, diesel, Valor R\$ 1.000,00, Patrimônio 37470, Sucata. Item 3 - Hyundai, modelo H100 GLS, ano/modelo 2002/2002, prefixo PM-15, cor branca, diesel, Patrimônio 37340, Sucata. Item 4 - Volkswagen, modelo Kombi, ano/modelo 1991/1991, prefixo PM-09, cor branca, gasolina, baixado de circulação, sem patrimônio, Sucata. Item 5 - Volkswagen, modelo Kombi, ano/modelo 1989/1989, prefixo PM-01, cor branca, gasolina, baixado de circulação, sem patrimônio, Sucata.		GLB	1,00	8.500,00	8.500,00	
11	1	Bens inservíveis Item 1 - Trator Esteira Caterpillar, modelo D-6-D, ano/modelo 1990/1990, prefixo D-6, cor amarela, diesel, Patrimônio 37513. Item 2 - Trator Esteira Caterpillar, modelo D-5BPS, ano/modelo 1993/1993, prefixo D-5, cor amarela, diesel, Patrimônio 37496.		GLB	1,00	40.000,00	40.000,00	
18	1	Bens inservíveis Ar condicionado, Aquecedor, Armário de Aço, Arquivo de Aço, Aspirador de pó, Balança, Balcão Fridge, Batedeira de Alimento, Bebedouro, Cadeira Dentista, Cortador de Legume, Cortador de Papel, Chuveiro, Encadernadora, Enceradeira Estufa Pão, Fogão Doméstico e Industrial, Forno, Fritadeira, Geladeira Doméstica e Industrial, Freezer, Lâminas em Bronze, Liquidificador, Máquina de Escrever, Máquina de Lavar, Máquina de Ferro, Mimeógrafo, Motor Pneu, Pia em Aço Inox, Prateleira de Metal, Purificador, Secadora, Tampo Pia, Tanque Misturador, Equipamento Vaca Mecânica, Ventilador, Diversos - Sucata. Lote estimado em 18.000 toneladas.		KG	18.000,00	0,50	9.000,00	
TOTAL								57.500,00

TOTAL								57.500,00
PEDRO ANTONIO GONÇALVES CPF: 207.063.839-15								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total	
5	1	Bens inservíveis Item 1 - Chevrolet, modelo D60, ano/modelo 1979/1979, prefixo CM-23, cor vermelha, diesel, baixado de circulação, Patrimônio 37496, Sucata. Item 2 - Mercedes Benz, modelo L 1213, ano/modelo 1980/1980, prefixo CM-27, cor vermelha, diesel, Patrimônio 37494, Sucata. Item 3 - Mercedes Benz, modelo L 608 D, ano/modelo 1975/1975, prefixo RC-01, cor azul, diesel, Sem patrimônio, Sucata.		GLB	1,00	14.500,00	14.500,00	
TOTAL								14.500,00

TOTAL								14.500,00
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS CPF: 727.480.289-53								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total	
5	1	Bens inservíveis Item 1 - Veículo Volkswagen, modelo Gol 1.0, ano/modelo 2003/2003, cor cinza, etanol, Placa AKU-3271, RENAVAM 800648269, Chassi 9BWA05Y837131839, Patrimônio 37473. Item 2 - Veículo Volkswagen, modelo Gol 1.0, ano/modelo 1995/1996, Prefixo AM-63, cor vermelha, gasolina, Placa AGA-5645, RENAVAM 65.172053-2, Chassi 9BWZZ30Z8P120355, Patrimônio 37374. Item 3 - Veículo Volkswagen, modelo Gol 1.0, ano/modelo 1996/1996, prefixo AM-23, cor branca, gasolina, Placa AGK-1839, RENAVAM 658743759, Chassi 9BWZZ377TP640352, Patrimônio 37460.		GLB	1,00	7.000,00	7.000,00	
TOTAL								7.000,00

TOTAL								12.000,00
WILSON PELLE								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total	
5	1	Bens inservíveis Veículo Volvo, modelo B58, ano/modelo 1995/1996, prefixo QN-04, cor prata, diesel, Placa AGD-7217, RENAVAM 65.4245320, Chassi 9BVS8KF-10SE909267, Patrimônio 27718.		GLB	1,00	12.000,00	12.000,00	
13	1	Bens inservíveis Aparelhos: som, telefônicos e DVD Drive para CD Drive para disquete, Estabilizador, Fone Fax, Fonte de energia, HD, Impressora, Máquina de calcular, Microcomputador (CPU), Monitor, Mouse, Placas de Telefone, Placas de CPU, Nobreak, Caixa Som, CPU, Rádio, Transmissor, Receptor, Scanner, Teclados, TV 20 e 29", Video Cassete, Cabos, Diversos, Sucata.		GLB	1,00	667,00	667,00	
19	1	Bens inservíveis Aparelho Glocnia, Autoclave, Compressor, Desintegrador de Agulha, Densomat, Detector Feta, Estetoscópio, Estufa Lux II, Nebulizador, Diversos - Sucata.		GLB	1,00	166,00	166,00	
TOTAL								12.833,00

TOTAL								12.833,00
WASHINGTON LUIZ CARDOSO CPF: 023.285.799-73								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total	
12	1	Bens inservíveis Item 1 - Moto niveladora Caterpillar, modelo 120-B, ano/modelo 1979/1979, prefixo PL-06, cor amarela, diesel, Patrimônio 37491. Item 2 - Trator Retro Escavadeira Fiat/Alis, modelo FB-80.2, ano/modelo 1999/1999, cor amarela, prefixo R-09, diesel, Patrimônio 37489.		GLB	1,00	39.000,00	39.000,00	
TOTAL								39.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 340.267,00

Telêmaco Borba, 04 de setembro de 2014.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Da Presidência:

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o contido no Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 04/2014, e no parecer jurídico, declaramos **DESERTA** a licitação, que tem por objetivo a aquisição de café, chá e açúcar, lote único, para uso neste Legislativo.
Telêmaco Borba, 17 de setembro de 2014.

Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTEPROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 30 de 09 de janeiro de 2013, julgou vencedora a empresa:

- ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 02.536.963/0001-30

DESCRIÇÃO
Aquisição de 16 (quinze) cadeiras tipo diretor giratória, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.
Valor total: R\$ 9.225,00 (nove mil duzentos e vinte e cinco reais).

ADJUDICAR os produtos a empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 17 de setembro de 2014.

Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTEEXTRATOS - PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Da Presidência:

Considerando o contido no parecer jurídico nº 20/2014, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do contrato nº 31/2014, e declarar **FRACASSADO** o Processo de Dispensa nº 13/2014.
Telêmaco Borba, 18 de setembro de 2014.

Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE